

Id:OCC56CC7F943E53C

Id:089B9C5EE0A5E547


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 CNPJ: 06.083.024/0001-38
 Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro - CEP: 64.640-000
 E-mail: semesal@hotmail.com

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 CNPJ: 06.083.024/0001-38
 Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro - CEP: 64.640-000
 E-mail: semesal@hotmail.com


TERMO ADITIVO Nº 01/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01/2025

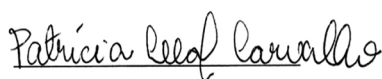
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

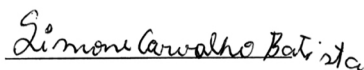
PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 01 / 2025, firmado com a Sr.^a **Simone Carvalho Batista**, CPF nº 033.158.873-06, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de março de 2026.



Patrícia Leal Carvalho
 Secretário Municipal de Educação



Simone Carvalho Batista
 Servidor Temporário

Id:0B62274F9BB9E545


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 CNPJ: 06.083.024/0001-38
 Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro - CEP: 64.640-000
 E-mail: semesal@hotmail.com

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 CNPJ: 06.083.024/0001-38
 Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro - CEP: 64.640-000
 E-mail: semesal@hotmail.com


TERMO ADITIVO Nº 02/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 02/2025

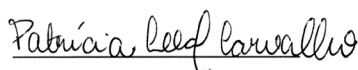
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

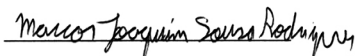
PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 02 / 2025, firmado com o Sr. **Marcos Joaquim Sousa Rodrigues**, CPF nº 041.201.553-66, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

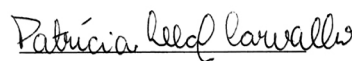
Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de março de 2026.



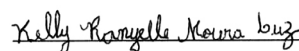
Patrícia Leal Carvalho
 Secretário Municipal de Educação



Marcos Joaquim Sousa Rodrigues
 Servidor Temporário



Patrícia Leal Carvalho
 Secretário Municipal de Educação



Kelly Ranyelly Moura Luz
 Servidor Temporário

Id:0E28B24056CDE54B


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 CNPJ: 06.083.024/0001-38
 Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro - CEP: 64.640-000
 E-mail: semesal@hotmail.com


TERMO ADITIVO Nº 05/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 08/2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

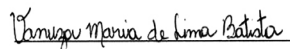
PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 08 / 2025, firmado com a Sr.^a **Vanuza Maria de Lima Batista**, CPF nº 451.222.103-49, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de março de 2026.



Patrícia Leal Carvalho
 Secretário Municipal de Educação



Vanuza Maria de Lima Batista
 Servidor Temporário